

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 143 DE 16 DE MAIO DE 2022

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 143 DE 16 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, 16 de maio de 2022.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR  
Vereador Presidente

**Publicado por:** ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 52558271

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/05/2022.  
EDIÇÃO 1402. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>